
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005720

DE: 02/07/2018

INTERESSADO: ITEGO – Fernando Cunha Júnior

ASSUNTO: Autorização

CURSOS TÉCNICOS – Piranhas/ GO

PARECER CEE/CEP N. 73/2018

I - HISTÓRICO

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior, mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob 21.652.711/0001-10, localizado em Piranhas/ GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a autorização para emissão de certificados dos alunos concluintes dos Cursos Técnicos em:

- ✓ Contabilidade, pertencente ao Eixo Tecnológico em Gestão e Negócio;
- ✓ Administração, pertencente ao Eixo Tecnológico em Tecnológico em Gestão e Negócio;

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofícios Ns.2069,2068/2018-SEI-SED, fls. 2/07;
- Ata de N. 12/2018, da Reunião da Câmara de Educação Profissional do CEE/GO, fls. 08/13;
- Minuta de ofício, fls.14/17;
- Despacho N.71/2018- SEI- ITEGEDLLCA, fl.18.

II - ANÁLISE

Na reunião da Câmara de Educação Profissional, datada do dia 20 de abril de 2018, ata em anexo, foi acordado que os ITEGOS com O.S. inativos serão autorizados, em caráter precário, a certificar seus alunos que concluírem até o final do ano de 2018 e para



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005720

DE: 02/07/2018

INTERESSADO: ITEGO – Fernando Cunha Júnior

ASSUNTO: Autorização

CURSOS TÉCNICOS – Piranhas/ GO

os ITEGOS que estão ativos serão autorizados a certificar os alunos que concluírem até o final deste semestre.

Desse modo, os gestores do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso, considerando a decisão do Conselho Estadual de Educação, apresentaram a relação dos concluintes dos cursos Técnicos ofertados por eles para fins de certificação dos concluintes, conforme segue:

Curso	Concluinte	Conclusão
Contabilidade	Aline Souza dos Santos	06/02/2018
	Fabiana Lazara Alves de Queiroz	
	Gutemberg Divino Rosa de Freitas França	
	João Coelho Filho	
	Josilene Lopes Mendes	
	Laudo Balieiro de Aguiar	
	Leonardo Portilho Silva	
	Lucas dos Santos Godoi	
	Maurislene de Sousa Pereira Lourenço	
	Natalia Angelina Ataidés	
	Raquel Lopes de Almeida	
	Sirley Barbosa de Freitas	
Thaís da Silva Torres		

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005720

DE: 02/07/2018

INTERESSADO: ITEGO – Fernando Cunha Júnior

ASSUNTO: Autorização

CURSOS TÉCNICOS – Piranhas/ GO

Curso	Concluinte	Conclusão
Administração	Arlan da Silva Vilela	01/05/2018
	Cleveston Henrique Reis Leite	
	Denise Gouveia Silva	
	Divino José do Nascimento	
	João Batista	
	Lucilene da Silva Barbosa	
	Maria Aparecida de Sousa	
	Pedro Paulo Dutra Neto	
	Raquel Faria Cardoso	
	Selma Bristot Silva	
	Sirlene Duarte Vilela	
	Tainara Alves Matos	
Telmo Assunção Pinto		

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- Autorizar, excepcionalmente, o Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior a expedir os Diplomas dos alunos formados nas turmas de:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005720

DE: 02/07/2018

INTERESSADO: ITEGO – Fernando Cunha Júnior

ASSUNTO: Autorização

CURSOS TÉCNICOS – Piranhas/ GO

- ✓ Contabilidade, pertencente ao eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conclusão em 06/02/2018;
- ✓ Administração, pertencente ao Eixo tecnológico Gestão e Negócios, conclusão em 01/05/2018;
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2018.


Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Conselheira Relatora

União Nacional de
Educação
7/3/2018
10

